



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 17 de dezembro de 2018.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 97/2018,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei tem a finalidade de instituir referência nos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) e Transtorno do Espectro Autismo (TEA) e atendimento de jovens e adultos com deficiência, que estão concluindo a educação básica e não estão aptos no mercado de trabalho, bem como dar continuidade em seus estudos na rede regular de ensino.

Essa iniciativa visa instrumentalizar a APAE de Santa Rita do Sapucaí para a execução do atendimento à pessoa com deficiência, desde o nascimento até a velhice, nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social, bem como a implantação do Projeto “Cuidando de quem Cuida”, para os pais de pessoas com deficiência.

A execução do plano de trabalho obedecerá aos ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.431/2017.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)

Vogal

**Voto do Presidente da Comissão
Vereador Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo):**

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo)

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Santa Rita do Sapucaí/MG, 17 de dezembro de 2018.

Vagner Fernandes Mendes

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 97/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A Mesa da Câmara, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, apresenta a Redação Final ao Projeto de Lei nº 97/2018, para promulgação, nos termos da lei.

Vagner Fernandes Mendes

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí

João Paulo Sampaio

Vice-Presidente

Prof. Aldo Ambrosio Morelli

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 97/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui, no âmbito do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, à APAE (Associação de Pais e Amigos do Excepcional) do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, referência nos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) e Transtorno do Espectro Autismo (TEA) e demais atendimentos de jovens e adultos com deficiência e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída, à APAE (Associação de Pais e Amigos do Excepcional) de Santa Rita do Sapucaí/MG, referência nos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) e Transtorno do Espectro Autismo (TEA) e atendimento de jovens e adultos com deficiência, que estão concluindo a educação básica e não estão aptos ao mercado de trabalho, bem como a dar continuidade aos seus estudos na rede regular de ensino.

Art. 2º. Esta lei visa instrumentalizar a APAE de Santa Rita do Sapucaí/MG para a execução do atendimento à pessoa com deficiência, desde o nascimento até a velhice, nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social, bem como a implantação do "Projeto Cuidando de quem Cuida", para os pais de pessoas com deficiência.

Art. 3º. A execução do plano de trabalho obedecerá aos ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.431/2017.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 12 de dezembro de 2018.

Wander Wilson Chaves
-Prefeito Municipal-

Rosé Mary Bueno de Alcântara Cunha
-Secretária Municipal de Educação-